

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 050/2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto, os Auditores o Dr. Vicente Majó da Maia, Dra Guinifer Vidal e Dr. Renan Cardoso. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sra. Presidente às 09 horas e 00 minutos e findou às 11 horas e 05 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/1bO3GigKcwBPfn9QiNj-yZM2MuCE-18eS?usp=sharing>

1. Processo Disciplinar nº 2689559/24

Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF) x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé).

Competição: Gauchão Sub 09 - 2024.

Data: 27/09/2024.

Local: Ginásio Distrito de Faria Lemos.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), por infração ao artigo 213, I, §1º c/c 182, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 2702299/24

Partida: Associação Farroupilha Atlético (AFA) x Centro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2024.

Data: 22/09/2024.

Local: Ginásio Saturnão.

Relator(a): Dr. Renan

A Dra. Andrea Hortinger atuou na defesa da entidade. Presidente, Sr. Adilson Brand, prestou depoimento pessoal.

Resultado:

1. **Centro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 206, c/c 182 e 182-A, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2702606/24

Partida: Associação Vacaria de Futsal (AVF) x Recreio da Juventude (RJ).

Competição: Gauchão Sub 13 - 2024.

Data: 25/09/2024.

Local: Ginásio DMD.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Vacaria de Futsal (AVF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de pontos da partida por infração ao artigo 203 do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 2702804/24**

Partida: Pinheiro Atlético Clube, Agremiação Esportiva e Social x Arsenal Esporte Clube.

Competição: Gauchão Sub 13 - 2024.

Data: 26/09/2024.

Local: Ginásio Sest Senat.

Relator(a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **José Rosa**, atleta do Pinheiro, LGF nº 13179, orientação de caráter pedagógico comprovado aos autos no prazo de dez dias úteis, por infração ao artigo 254-A do CBJD.

2. **Nicollas Moraes**, atleta do Pinheiro, LGF nº 9285, orientação de caráter pedagógico comprovado aos autos no prazo de dez dias úteis, por infração ao artigo 254-A do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 2702851/24**

Partida: Associação Esportiva Recreativa MGA Games x Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal (Vasco da Gama).

Competição: Gauchão Sub 13 - 2024.

Data: 23/09/2024.

Local: Quadra MGA.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

O Presidente Diogo Santos, atuou na defesa da entidade.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal (Vasco da Gama)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/c 182, do CBJD e condenada a multa de R\$200,00 (duzentos reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados, por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 2703623/24**

Partida: Associação Vacaria de Futsal (AVF) x Recreio da Juventude (RJ).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2024.

Data: 25/09/2024.

Local: Ginásio DMD.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Vacaria de Futsal (AVF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.155,00 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais) por infração ao artigo 206 c/c 182, do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 3201078/24**

Partida: Associação Cultural e Esportiva Filtradores (ACE Filtradores) x Associação Esportiva Tapejarense (Tapejara Futsal).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 16/11/2024.

Local: Ginásio do Morangão.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do ACE Filtradores, apresentando prova audiovisual. Solicitou lavratura de acórdão.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Tapejarense (Tapejara Futsal)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

2. **Mateus Schoulten**, atleta do ACE Filtradores, LGF nº 16749, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 254, §1º, I do CBJD.

3. **Marcelo Ramos**, atleta do Tapejara Futsal, LGF nº 2351, absolvido da imputação ao artigo 254-A do CBJD.

4. **Associação Cultural e Esportiva Filtradores (ACE Filtradores)**, entidade desportiva, absolvida da imputação ao artigo 213, III, §1º (fato 4), absolvida da imputação ao artigo 213, III, §1º (fato 5), condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) e perda de um mando de quadra portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 6), condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) e perda de um mando de quadra portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 7), condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) e perda de um mando de quadra portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 8), condenada a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 9) e condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) e perda de um mando de quadra portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 10), todos do CBJD.

Cachoeirinha, 28 de novembro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal